

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

XIRU AUTO CENTER LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DEIVI GALVAO LIMA, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido em 15/06/1985, nº do CPF 010.443.983-10, residente e domiciliado na cidade de Balsas - MA, na RUA 09, nº 241, NOVA ACUCENA, CEP: 65800-000;

SABRINA PIMENTEL LOPES GALVAO, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido em 09/07/1994, nº do CPF 608.711.633-81, residente e domiciliada na cidade de Balsas - MA, na RUA 09, nº 241, NOVA ACUCENA, CEP: 65800-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial:**XIRU AUTO CENTER LTDA**, e usará a expressão XIRU AUTO CENTER como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, nº 134, SALA 1, POTOSI, Balsas - MA, CEP: 65800000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 46.61-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 52.29-0-02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS 52.50-8-03 - AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 46.61-3-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 52.50-8-03 - AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

XIRU AUTO CENTER LTDA

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE Nº 5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 04/11/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DEIVI GALVAO LIMA	49000	49.000,00	98,00
SABRINA PIMENTEL LOPES GALVAO	1000	1.000,00	2,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DEIVI GALVAO LIMA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA XIRU AUTO CENTER LTDA

administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Balsas - MA, 04 de novembro de 2021

DEIVI GALVAO LIMA
Sócio/Administrador

SABRINA PIMENTEL LOPES GALVAO
Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa XIRU AUTO CENTER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
01044398310	DEIVI GALVAO LIMA
60871163381	SABRINA PIMENTEL LOPES GALVAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2021 17:53 SOB N° 21201178009.
PROTOCOLO: 211319104 DE 10/11/2021.

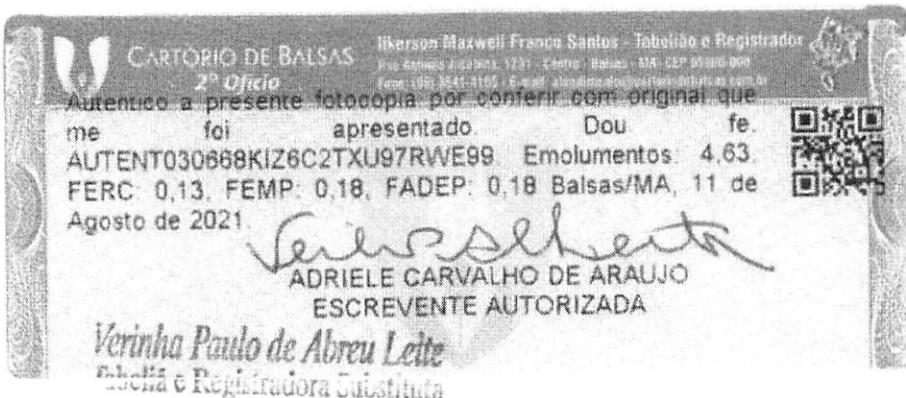
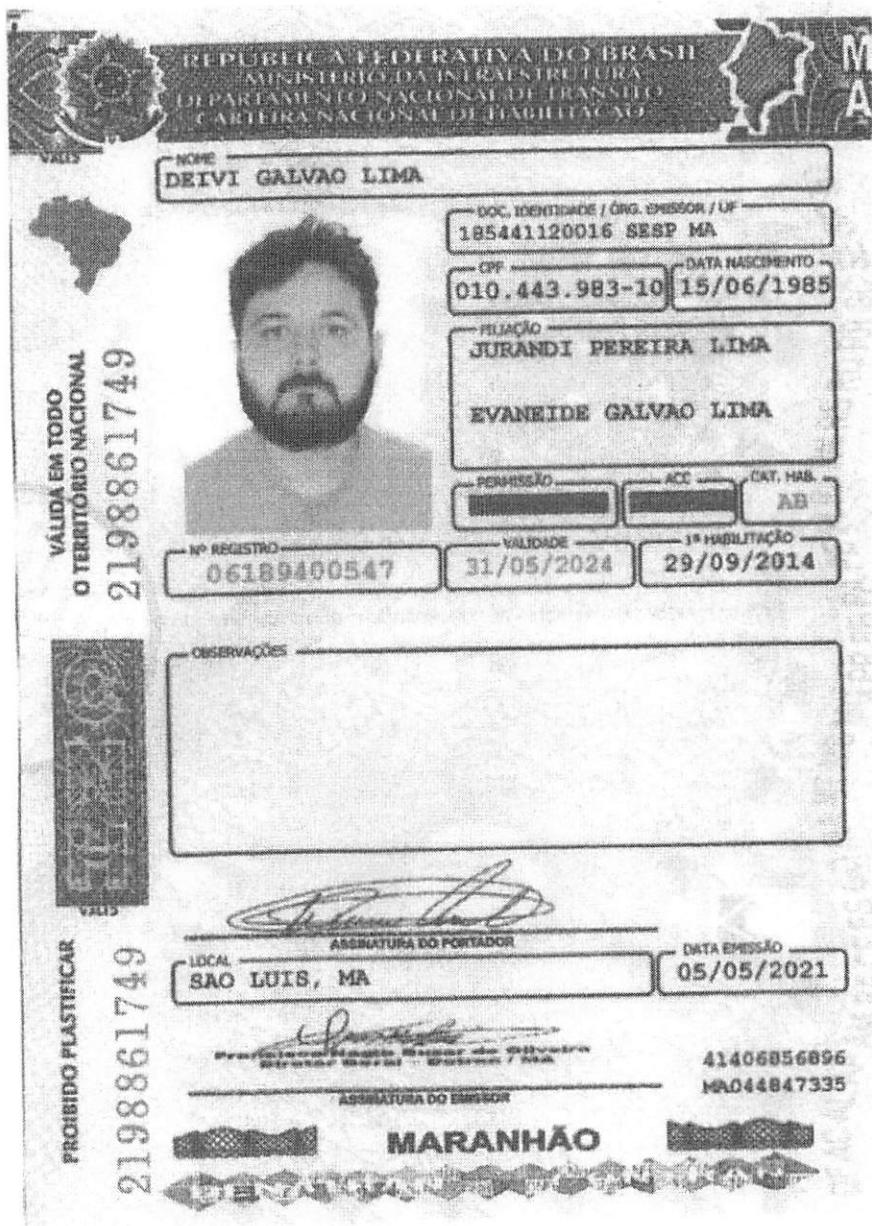
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108278431. CNPJ DA SEDE: 44199322000187.
NIRE: 21201178009. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2021.

XIRU AUTO CENTER LTDA

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.199.322/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2021
NOME EMPRESARIAL XIRU AUTO CENTER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XIRU AUTO CENTER		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balançamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR LUIS ROCHA	NUMERO 134	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO POTOSI	MUNICÍPIO BALSAS
UF MA		
ENDERECO ELETRÔNICO PRIMUSAUTOCENTER02@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3541-6159	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2023 às 12:44:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública de Cadastro de Estabelecimentos
do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 44.199.322/0001-87 **Inscrição Estadual:** 12.732700-2

Razão Social: XIRU AUTO CENTER LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GOVERNADOR LUIS ROCHA

Número: 134 **Complemento:** SALA 1

Bairro: POTOSI

Município: BALSAS **UF:** MA

CEP: 65800000 **DDD:** **Telefone:** 35416159

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
5250803	AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/12/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4661300-4530701), 03/12/2021 - (Devido (CNAE's): emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/01/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 012043/23

Data da

25/01/2023 09:48:18

Inscrição Estadual: 127327002 CPF/CNPJ: 44199322000187

Razão Social: XIRU AUTO CENTER LTDA

Endereço: AVE GOVERNADOR LUIS ROCHA, 134 SALA 1 CEP: 65800000 - POTOSI

Telefone: (99)35416159 Município: BALSAS UF: MA

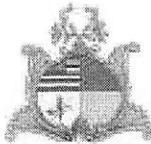
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006267/23

Data da

25/01/2023 09:43:52

Inscrição Estadual: 127327002

CPF/CNPJ: 44199322000187

Razão Social: XIRU AUTO CENTER LTDA

Endereço: AVE GOVERNADOR LUIS ROCHA, 134 SALA 1 CEP: 65800000 - POTOSI

Telefone:

(99)35416159

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001-25

CERTIFICADO

-1020230072732931-



**CERTIDÃO POSITIVA
(COM EFEITO NEGATIVO) DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Número: 00001210592023

Data de expedição: 03/02/2023 09:17:51

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **XIRU AUTO CENTER LTDA** que possui o CNPJ **44.199.322/0001-87** e Inscrição Municipal **1000000002723** abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 44.199.322/0001-87

Inscrição Municipal: 1000000002723

Razão Social: XIRU AUTO CENTER LTDA

Atividade: 453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Endereço: Avenida GOVERNADOR LUIS ROCHA - A PROPRIA EMPRESA

Número: 134

Bairro: POTOSI

Municipio: BALSAS

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

10/11/2021

Código de validação: 2F916FB5F2C4EC31AB7EAD0E217D87FB

Data de validade da certidão: 04/04/2023

Finalidade: LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: XIRU AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 44.199.322/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:09:26 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: **F4BD.4962.CD29.B43B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.199.322/0001-87

Razão Social: XIRU AUTO CENTER LTDA

Endereço: AV GOVERNADOR LUIS ROCHA 134 SALA 1 / POTOSI / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2023 a 23/04/2023

Certificação Número: 2023032502421814920120

Informação obtida em 30/03/2023 12:47:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: XIRU AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.199.322/0001-87

Certidão nº: 3528353/2023

Expedição: 25/01/2023, às 09:39:31

Validade: 24/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **XIRU AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.199.322/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG e PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **XIRU AUTO CENTER LTDA**, inscrito(a) no () CPF / (X) CNPJ Nº 44.199.322/0001-87.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva”, nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 - A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema **JURISCONSULT** no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão:
<https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995

Documento assinado. BALSAS, 31/01/2023 09:01 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



CERTJUDONE-SJDB - 782023 / Código: D7883AAEAC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

CERTJUDONE-SJDB - 782023
Código de validação: D7883AAEAC

Número da guia: 23050901001428492.



CERTJUDONE-SJDB - 782023 / Código: D7883AAEAC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

EMPRESA: XIRU AUTO CENTER LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 134 - SALA 1
 CIDADE: BALSAS UF: MA
 BAIRRO: POTOSI CEP: 65800-000
 CNPJ: 44.199.322/0001-87 I.E: 127327002
 NIRE: 21201178009 DATA DO NIRE: 10/11/2021
 FOLHA: 1

ATIVO 31/12/2022

ATIVO

ATIVO	1.345.779,57
ATIVO CIRCULANTE	1.073.314,57
DISPONIVEL	405.260,30
CAIXA	405.260,30
Caixa	15.675,20
Banco do Brasil	389.585,10
ESTOQUES	668.054,27
MERCADORIAS PARA REVENDA	668.054,27
Mercadoria para Revenda	668.054,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE	272.465,00
ATIVO IMOBILIZADO	272.465,00
BENS E DIREITOS EM USO	272.465,00
Máquinas e Equipamentos	26.350,20
Equipamentos de Informatica	13.741,30
Móveis e Utensilios	42.325,10
Ferramentas	39.697,10
Veículos	150.351,30

SOCIO ADMINISTRADOR: DEIVI GALVAO LIMA
 CPF: 010.443.983-10

CONTADORA: ANANDA MORAES NERES DOS SANTOS
 CPF: 606.700.813-02
 CRC: MA01423500 MA
 RG: 0405230520100/SESP

EMPRESA: XIRU AUTO CENTER LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 134 - SALA 1
CIDADE: BALSAS UF: MA
BAIRRO: POTOSI CEP: 65800-000
CNPJ: 44.199.322/0001-87 I.E: 127327002
NIRE: 21201178009 DATA DO NIRE: 10/11/2021
FOLHA: 2

 PASSIVO 31/12/2022

P A S S I V O

P A S S I V O	1.345.779,57
PASSIVO CIRCULANTE	375.700,15
FORNECEDORES	356.701,25
FORNECEDORES NACIONAIS	356.701,25
E M ROCHA COMERCIO E SERVICOS MECANICOS	2.650,00
FAUSTO VINICIUS DE GUIMARAES GARCIA	1.451,25
JPA - DISTRIBUIDURA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	352.600,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	18.998,90
Simples Nacional a Recolher	18.513,92
ICMS a Recolher	484,98
PATRIMONIO LIQUIDO	970.079,42
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,00
Capital Subscrito	50.000,00
RESULTADO ACUMULADO DO EXERCICIO	920.079,42
Lucro do Exercicio	920.079,42

SOCIO ADMINISTRADOR: DEIVI GALVAO LIMA
CPF: 010.443.983-10

CONTADORA: ANANDA MORAES NERES DOS SANTOS
CPF: 606.700.813-02
CRC: MA014235O0 MA
RG: 0405230520100/SESP

EMPRESA: XIRU AUTO CENTER LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 134 - SALA 1
CIDADE: BALSAS UF: MA
BAIRRO: POTOSI CEP: 65800-000
CNPJ: 44.199.322/0001-87 I.E: 127327002
NIRE: 21201178009 **DATA DO NIRE:** 10/11/2021
FOLHA: 3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 01/01/2022 A 31/12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.236.235,72
VENDA DE MERCADORIAS	1.588.425,21
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	1.588.425,21
Venda de mercadorias	1.588.425,21
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	647.810,51
Prestação de Serviços [Tributado IR 32% e CS 32%] em Geral	647.810,51
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(219.416,19)
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	(218.422,44)
Simples Nacional	218.422,44
DEVOLUÇÕES DE VENDAS MERCADORIAS	(993,75)
Devolução de Vendas de Mercadorias	993,75
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.016.819,53
(-)CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	(1.096.740,11)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(302.527,51)
Salarios e Ordenados	226.733,68
Materias Diversos	75.793,83
(-)CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	(794.212,61)
Custo de Mercadoria Vendida (CMV)	794.212,61
(=)LUCRO BRUTO	920.079,42
(=)LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	920.079,42

SOCIO ADMINISTRADOR: DEIVI GALVAO LIMA
CPF: 010.443.983-10

CONTADORA: ANANDA MORAES NERES DOS SANTOS
CPF: 606.700.813-02
CRC: MA01423500 MA
RG: 0405230520100/SESP

EMPRESA: XIRU AUTO CENTER LTDA
ENDERECO: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 134 - SALA 1
CIDADE: BALSAS UF: MA
BAIRRO: POTOSI CEP: 65800-000
CNPJ: 44.199.322/0001-87 I.E: 127327002
NIRE: 21201178009 DATA DO NIRE: 10/11/2021
FOLHA: 4

INDICES DE LIQUIDEZ

$$LG = \frac{405.260,30}{375.700,15} = 1,08$$

$$SG = \frac{1.345.779,57}{375.700,15} = 3,58$$

$$LC = \frac{1.073.314,57}{375.700,15} = 2,86$$

LG - Liquidez Geral

SG - Solvencia Geral

LC - Liquidez Corrente

SOCIO ADMINISTRADOR: DEIVI GALVAO LIMA

CPF: 010.443.983-10

CONTADORA: ANANDA MORAES NERES DOS SANTOS

CPF: 606.700.813-02

CRC: MA01423500 MA

RG: 0405230520100/SESP

XIRU AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 44.199.322/0001-87 – Inc. Est. 12.732.700-2 – NIRE: 21201178009
Avenida Governador Luis Rocha, Nº 134 – SALA 1 – Potosi – CEP 65800-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A XIRU AUTO CENTER LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Balsas/MA, tendo como objeto social a atividade principal 45.30-7-02 – Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e atividades secundárias 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecanica de veiculos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação eletrica de veiculos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veiculos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veiculos automotores 45.30-7-01 - Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veiculos automotores 45.30-7-04 - Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veiculos automotores 46.61-3-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veiculos 52.50-8-03 -Agenciamento de cargas, exceto para o transporte maritimo, com inicio de atividades em 10/11/2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

XIRU AUTO CENTER LTDA

CNPJ: 44.199.322/0001-87 – Inc. Est. 12.732.700-2 – NIRE: 21201178009
Avenida Governador Luis Rocha, Nº 134 – SALA 1 – Potosi – CEP 65800-000

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Deivi Galvao Lima – 98%
Sabrina Pimentel Lopes Galvao – 2%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Balsas – MA 31 de dezembro de 2022



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa XIRU AUTO CENTER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01044398310	DEIVI GALVAO LIMA
60670081302	ANANDA MORAES NERES DOS SANTOS
60871163381	SABRINA PIMENTEL LOPES GALVAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2023 15:05 SOB N° 20230139299.
PROTOCOLO: 230139299 DE 01/02/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301447912. CNPJ DA SEDE: 44199322000187.
NIRE: 21201178009. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANANDA MORAES NERES
REGISTRO..... : MA-014235/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.700.813-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/01/2023 as 09:57:50.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 135709.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



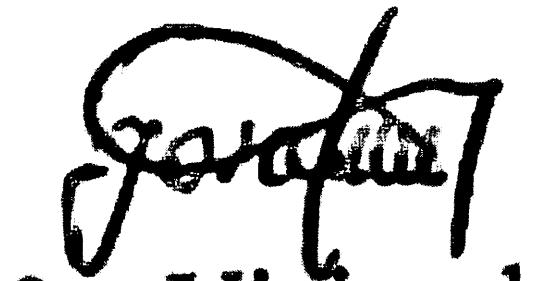
COMERCIAL JOÃO VICTOR
SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO
J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ CJV: 11.454.639/0001-86 INSC.EST.1212398432
Av. Canaã nº 126 A – Centro – São Pedro dos Crentes – Cep: 65978-000
Fone: (99) 3604-1129 – Email: isabellavieira032010@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **XIRU AUTOCENTER LTDA**, estabelecida na Av Governador Luís Rocha, 134 – potosi – balsas - MA, CNPJ nº 44.199.322/0001-87, prestou de forma satisfatória manutenção na frota de veículos desta empresa, no ano de 2022. Ressalto que tais serviços foram satisfatória e de inteira responsabilidade, bem como qualidade.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Pedro dos Crentes – MA, 29 de março de 2023.



Josafan Vieira da Silva
RG: 1.462.487
CPF: 475.178.833-72
Representante Legal

CERTIDÃO SIMPLIFICADA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: XIRU AUTO CENTER LTDA			Protocolo: MAC2302442800
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201178009	CNPJ 44.199.322/0001-87	Data de Ato Constitutivo 10/11/2021	Início de Atividade 04/11/2021
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR LUIS ROCHA, Nº 134, SALA 1, POTOSI - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Objeto Social 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 46.61-3-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 52.50-8-03 - AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome DEIVI GALVAO LIMA	CPF/CNPJ 010.443.983-10	Participação no capital R\$ 49.000,00	Especie de sócio Sócio
Nome SABRINA PIMENTEL LOPES	CPF/CNPJ 608.711.633-81	Participação no capital R\$ 1.000,00	Especie de sócio Sócio
Nome LVAO			Administrador S
Administrador S	Administrador N	Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome DEIVI GALVAO LIMA	CPF 010.443.983-10	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			
Data 10/11/2021	Número 20211319112	Ato/eventos 315./315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2023, às 10:42:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OHM2XH7N.



MAC2302442800

 CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: XIRU AUTO CENTER LTDA; CNPJ: 44.199.322/0001-87

Protocolo: MAC2302442920

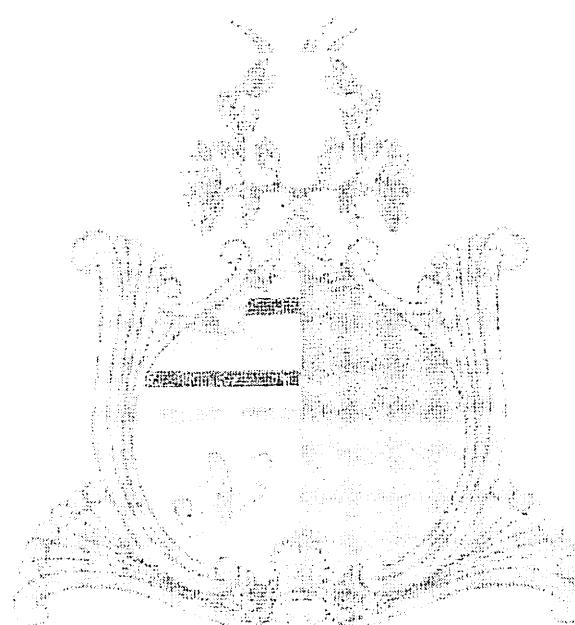
Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2023, às 10:43:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHU6TSAZ.



MAC2302442920

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que XIRU AUTO CENTER LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2302444333		
NIRE 21201178009 CNPJ 44.199.322/0001-87	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Endereço Completo GOVERNADOR LUIS ROCHA, Nº 134, SALA 1, POTOSI - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
090 315	21201178009 20211319112	10/11/2021 10/11/2021	CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2023, às 10:43:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3VATSUR.



MAC2302444333

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

